

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. TIAGO DIMAS)

Requer a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Viação e Transportes para debater sobre a fabricação, o registro, o licenciamento e as formas de utilização e tráfego de bicicletas e patinetes elétricos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Viação e Transportes para debater sobre a fabricação, o registro, o licenciamento e as formas de utilização e tráfego de bicicletas e patinetes elétricos.

Observe-se que a Comissão de Viação e Transportes aprovou o Requerimento nº 55/2019, de autoria do deputado Hugo Leal (PSD/RJ), cujo objetivo é convergente com o aqui proposto, qual seja: debater “sobre o registro e licenciamento de ciclomotores e ciclo-elétricos” e fabricação e trânsito de bicicletas e patinetes elétricos, conforme Resoluções do Contran nºs 465, de 2013 e Resolução nº 555, de 2015”.

Sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da CCTCI, para a reunião na Comissão de Viação e Transportes foram convidados:

a) EDSON CARAM – Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes de São Paulo – SMT/SP;

b) JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES - Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN);

c) CHEILA MARINA DE LIMA - Consultora Técnica da Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes do Ministério da Saúde;

d) ALEX SANDRO RODRIGUES – Presidente da Associação Nacional dos Usuários de Bicicletas Elétricas e Motorizadas – ANUBEM;

e) MARCOS Z. FERMANIAN – Presidentes da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – ABRACICLO;

f) MARCELO LOUREIRO – Co-Fundador e Gerente Nacional da Grow Mobility no Brasil (Yellow e Grin);

g) Representante da empresa Emove Mobilidade Elétrica Portátil;

h) Representante da empresa Tembici - Bicicletas compartilhadas;

i) Representantes das demais empresas em atividade no segmento no Brasil;

j) LARISSA ABDALLA BRITTO - Presidente da Associação Nacional dos Detrans (AND); e

k) FERNANDO DINIZ - Presidente da ONG Trânsito Amigo;

Referido Requerimento foi aprovado com alteração para incluir a discussão do PL 2.606/2019, de autoria do deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), que “Disciplina o transporte de patinetes e similares em ciclovias e ciclofaixas e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O tema é recente e a utilização desses veículos tornou-se um fenômeno de mobilidade urbana que merece ser debatido para gerar subsídios que orientem uma utilização adequada e que auxiliem na elaboração de uma legislação própria pelos entes federativos responsáveis.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019.

TIAGO DIMAS
Deputado Federal